

RESOLUÇÃO Nº 252/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

Considerando a Portaria GM/MS n.1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul de Saúde – ES.

Considerando análise da CT-CIB/SUS-ES e sugestão de homologação pela CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.043/2019 da CIR SUL, que aprova a Grade de Referência da Urgência e Emergência da Região Sul de Saúde – ES.

Parágrafo Único: Os municípios de Anchieta e Piúma estão referenciados para os serviços da Região Metropolitana, por estarem vinculado ao SAMU desta Região. Portanto o desenho em anexo deverá ser atualizado quanto o SAMU for implantado na Região Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Gleikson Barbosa Dos Santos
Subsecretário de Estado da
Saúde para Assuntos de
Regulação e Organização
da Atenção à Saúde